



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 265 DE 6 DE SETEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, XX, §§ 1º e 2º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público e tendo em vista o Processo SEI nº 19.00.2016.0003790/2022-43, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 28 de setembro de 2024, o prazo da [Portaria CNMP-PRESI nº 210 de 24 de junho de 2024](#), publicada no Diário Oficial da União, seção 2, edição de 26 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO